

EDITAL PARA O PIBIC 2021-2022

Edital Complementar para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade SEUNE Nº. 06/2021

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da SEUNE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos alunos interessados que, no período de **30/08/2021 a 03/09/2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade SEUNE para exercício no período compreendido entre os meses de **agosto de 2021 a julho de 2022 em relação aos projetos que não foram contemplados com alunos inscritos na seleção realizada no início deste mês de agosto**. A seleção será realizada segundo as condições especificadas a seguir.

1 Inscrição

1.1 Período: **de 30/08/2021 a 03/09/2021**

1.2 Forma de inscrição: Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (vide anexo II) e do comprovante de matrícula do semestre 2021.2 para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão: **coordenacaopesquisa@seune.edu.br**.

2 Objetivo

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE tem o propósito de contribuir para a reflexão acerca de temáticas da atualidade e fomentar a produção científica entre os discentes.

3 Condições para Inscrição

3.1 É condição para a inscrição no processo seletivo que o aluno ou aluna esteja regularmente matriculado/a obrigatoriamente no semestre letivo 2021.2.

3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento no Curso (C.R.) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3 O/a aluno/a só poderá inscrever-se para um único projeto.

3.3.1 As alunas já aprovadas e classificadas no primeiro processo de seleção não podem se inscrever para as vagas ofertadas neste edital complementar.

3.4 Para realizar a inscrição, é necessário o envio de cópia do comprovante da matrícula do semestre 2021.2, bem como do formulário de inscrição anexo a este edital devidamente preenchido com todos os dados solicitados.

3.5 As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Institucional do PIBIC, havendo a possibilidade de indeferimento no caso de descumprimento de quaisquer dos requisitos acima.

4. Da Seleção

4.1 A seleção será constituída de duas fases. A 1ª. Fase consistirá em uma prova escrita e a segunda em uma avaliação do histórico dos candidatos aprovados na 1ª. Fase.

4.2 A prova escrita será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo classificados para a 2ª. Fase apenas os candidatos aprovados com nota superior a 7,0 (sete).

4.3 A prova escrita será realizada por meio da elaboração de uma redação ou de prova de conhecimentos específicos sobre tema relacionado ao projeto escolhido no momento da inscrição.

4.3.1 Em face da atual conjuntura de restrição de atividades presenciais em virtude da pandemia de Covid-19, o Comitê Institucional do PIBIC determina que a realização da prova escrita será feita por meio remoto, seguindo as mesmas regras estabelecidas para a prova do primeiro processo seletivo realizado no mês de agosto de 2021.

4.4 Os/as candidatos/as devem chegar com antecedência de pelo menos 30 minutos ao local de prova presencial. Após o sorteio do tema da prova, não será permitida a entrada no local de aplicação da prova de seleção.

4.4.1 Caso a prova seja realizada de forma remota, o período de antecedência e a entrada no local remoto de aplicação da prova deverão ser respeitados da mesma forma determinada estabelecida no ponto 4.4.

4.5 As provas não terão identificação dos/as candidatos/as. Serão fornecidas senhas que servirão como identificação do/a candidato/a durante a prova escrita.

4.6 São critérios de avaliação da prova escrita: a) a adequada utilização da língua portuguesa; b) a coesão e coerência textuais; c) o uso adequado de fundamentos da bibliografia indicada; d) o uso do estilo redacional técnico-científico.

4.6.1 Caso a prova escrita seja realizada por meio remoto, também será observado como critério: e) a devida citação dos autores mencionados no texto por meio da citação autor-data. Em caso de plágio, a prova deverá receber nota 0 (zero), havendo a consequente desclassificação do(a) candidato(a).

4.6.2 O plágio será configurado se consistir em cópia integral ou parcial de texto já produzido anteriormente e não for referenciado pelo(a) candidato(a) por meio da citação autor-data no texto de sua prova.

4.7 Não haverá correção nem revisão da correção da prova escrita.

4.8 A 2ª. Fase, de caráter classificatório, utilizará o histórico escolar a fim de obter o Coeficiente de Rendimento do candidato no curso.

4.9 Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:

a) nota na prova escrita;

b) coeficiente de rendimento no curso;

4.10 As provas escritas serão corrigidas pelos docentes responsáveis pelos projetos, que não terão acesso a informações que identifiquem quem são os candidatos.

4.11 Apenas serão convocados os primeiros colocados, dentro do número de vagas dispostas neste Edital, seguindo a ordem de classificação divulgada quando do resultado final do processo seletivo. Os demais aprovados formarão um cadastro de reserva e serão convocados, caso os candidatos anteriormente selecionados não possam assumir satisfatoriamente as atividades da pesquisa.

5 Da composição da Comissão Julgadora

5.1 O processo seletivo será realizado pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica da SEUNE, composto pelos professores José Claudemir Bezerra Cardoso, coordenador de pesquisa e extensão, Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro, coordenadora acadêmica, bem como pelos professores orientadores dos projetos.

5.2 Os trabalhos da Comissão serão acompanhados e supervisionados por um consultor externo.

6 Da internacionalização dos projetos de iniciação científica

6.1 Como parte integrante do processo de internacionalização da Faculdade Seune, os projetos de iniciação científica do período 2021-2022 **adotarão, ao menos, um dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da**

Organização das Nações Unidas (ONU), como forma de integração dos projetos de pesquisa aos postulados que devem ser seguidos a nível mundial por instituições públicas e privadas no sentido de garantir, até o ano de 2030, o cumprimento de metas para melhoria das condições das sociedades de todo o planeta.

6.2 Para cumprir este fim, os professores orientadores já nortearão seus projetos de pesquisa neste sentido e todas as atividades de pesquisa terão como um de seus fins estabelecer formas de atuação compatíveis com a observância do(s) ODS pertinente(s) à área de atuação dos pesquisadores.

7 Data, Hora e Local da Seleção

7.1. A prova escrita ocorrerá no dia 08/09/2021 (quarta-feira) às 10 horas da manhã.

7.1.1 Como a prova será remota, o link de acesso à sala virtual será divulgado com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário da prova aos candidatos e o link de acesso à prova escrita será divulgado no horário marcado para o início da prova.

8 Divulgação do Resultado Final

8.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo acontecerá até o dia 15/09/2021 (quarta-feira). O resultado será divulgado no site da Faculdade Seune, no mural da Coordenação de Pesquisa e Extensão, bem como por meio das redes sociais da coordenação de pesquisa e extensão e das redes sociais da Faculdade Seune.

9 Do Acompanhamento, da Avaliação e da Duração do Programa de Iniciação Científica

9.1 O Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido será de responsabilidade do Professor-orientador, na qualidade de pesquisador titular do Projeto. O aluno-pesquisador executará as tarefas de acordo com as orientações do Professor-orientador.

9.2 O acompanhamento e a avaliação da execução dos projetos seguirão as normas estabelecidas no Regulamento vigente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE.

9.3 Os/as candidatos/as aprovados/as na seleção permanecerão no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE **por um período de 11 (onze) meses, isto é, de setembro de 2021 a julho de 2022.**

9.4 Durante o prazo referido, o/a bolsista deverá desenvolver pesquisa individual vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

9.5 O/a bolsista que descumprir o Regulamento ou deixar de ser aluno/a da SEUNE será automaticamente desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e, caso receba Bolsa de Iniciação Científica, deixará de fazer jus ao seu recebimento.

9.6 O/a bolsista, ao ingressar no Programa, assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se, em primeiro lugar, a cumprir todas as etapas da Pesquisa individual e, em caso de não entrega dos relatórios parcial e final (Item 10.1), devolver todo o valor do benefício eventualmente recebido, corrigido pelo índice da Caderneta de Poupança.

9.7 Só poderão receber bolsas conforme o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da SEUNE quem não possuir vínculo empregatício e não estiver recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq ou de outra agência de fomento.

9.8 A bolsa de pesquisa não é, em nenhuma hipótese, cumulativa com qualquer outro desconto que o/a estudante possua, seja por meio de convênios ou mesmo descontos concedidos pela política institucional da Faculdade.

10 Do processo de avaliação das pesquisas

10.1 No desenvolvimento da pesquisa individual, cada bolsista deverá apresentar, por escrito, **dois Relatórios de Pesquisa**, de acordo com modelo fornecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão. **O primeiro, parcial, em 23/02/2022. O segundo, final, em 08/08/2022.**

10.2 Os/as bolsistas também devem, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos no Encontro de Iniciação Científica (ENICS) organizado pela Instituição, no mês de outubro seguinte ao da conclusão da pesquisa.

11. Das vagas

11.1 Serão disponibilizadas **03 vagas** para alunos(as) pesquisadores do PIBIC, conforme a seguir descrito.

11.2 Descrição resumida dos projetos apresentados pelos professores:

CURSO	TÍTULO DO	PROFESSOR	OBJETIVO GERAL	VAGAS
--------------	------------------	------------------	-----------------------	--------------

	PROJETO	ORIENTADOR	DO PROJETO	
Administração (1.1)	A gestão sustentável das águas do sertão alagoano: da lei nº 9.433/1997 até o ODS 6 voltado ao Canal do Sertão	Prof. Me. Eugênio Gomes	Avaliar os impactos da lei das águas e do ODS 6 na gestão do Canal do Sertão alagoano.	02
Enfermagem (3.1)	Uma Biografia de Mary Jane Seacole - mulher, enfermeira, negra.	Prof. Me. James Farley	Compor uma biografia da enfermeira Mary Jane Seacole.	01

12 Das Bolsas de Iniciação Científica e do Certificado de Conclusão

12.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas **podem** ser contemplados com uma bolsa de incentivo à pesquisa ou atuar como pesquisadores voluntários.

12.2 O Programa de Iniciação Científica da SEUNE pode oferecer a bolsa-desconto, por meio da qual o pesquisador tem direito a um desconto de até 35% (trinta e cinco por cento) no valor da mensalidade de seu curso, a ser descontado automaticamente no boleto de pagamento das mensalidades, excluindo-se os boletos de matrículas semestrais. O oferecimento das bolsas depende da disponibilidade financeira da IES.

12.3 A destinação do tipo de bolsa desconto será realizada mediante critérios definidos pelo Comitê Institucional, levando em consideração as áreas dos projetos de pesquisa e o desempenho dos/as candidato/as no processo seletivo;

12.4 O valor das bolsas deve ser utilizado para as despesas relacionadas à pesquisa (material bibliográfico, deslocamentos, etc.).

12.5 Caso o pesquisador não cumpra os compromissos relacionados à pesquisa, ele terá que devolver a Instituição o valor eventualmente recebido como bolsa-desconto, devidamente corrigido pelo índice da poupança.

12.6 Além das bolsas, os alunos que realizarem todas as etapas da pesquisa receberão um Certificado, indicando 40h (quarenta horas) para efeito de cômputo no Eixo de Atividades Complementares de Pesquisa do Projeto Pedagógico dos Cursos da SEUNE.

13 Da Substituição de Bolsistas

13.1 O bolsista que desistir ou for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica será imediatamente substituído pelo candidato com melhor classificação subsequente no Processo Seletivo.

13.2 Os motivos dessa desistência e/ou desligamento serão avaliados pelo Comitê Institucional do Programa e podem gerar sanções, tais como o que está indicado no item 12.5 deste Edital.

14 Das Disposições Finais

14.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Institucional do Programa.

14.2 O Edital será divulgado no site da Instituição e também nas redes sociais da Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Faculdade Seune.

14.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.

14.4 A inscrição no processo implica em aceitação das regras e condições deste edital.

Maceió, 30 de agosto de 2021

José Claudemir Bezerra Cardoso

Coordenador de Pesquisa e Extensão da SEUNE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PIBIC 2021-2022	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital nº 06/2021	30/08/2021
Inscrições por e-mail	De 30/08/2021 a 03/09/2021
Prova escrita	08/09/2021
Resultado	15/09/2021
Prazo final para entrega do relatório parcial	23/02/2022
Prazo final para entrega do relatório final	08/08/2022
Entrega dos certificados	Após apresentação no ENICS 2022

**ANEXO I - TEMAS E INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA O PROCESSO
SELETIVO PIBIC/SEUNE – 2021/2022**

**PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE
ADMINISTRAÇÃO**

1.1 A gestão sustentável das águas do sertão alagoano: da lei nº 9.433/1997 até o ODS 6 voltado ao Canal do Sertão.

Professor Orientador: Professor Mestre Eugênio Gomes

Temas para a prova:

- 1) A importância da Agenda 2030 na construção da sustentabilidade global;
- 2) A transposição de águas como proposta de desenvolvimento e sustentabilidade global;
- 3) A água e a gestão como estratégia de desenvolvimento socioeconômico.

Indicações de leitura:

AGENDA 2030. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015.

<https://sustainabledevelopment.un.org>

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>

ROSADO. Joana; MORAIS. Maria Manoela. Estratégias de Gestão da Água em Situação de Escassez: Regiões Semiáridas e Mediterrânicas. Sustentabilidade em Debate, Portugal, 2010.

PROJETOS APRESENTADOS PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1 Uma Biografia de Mary Jane Seacole - mulher, enfermeira, negra.

Professor Orientador: Professor Mestre James Farley.

Temas para a prova:

- 1) A biografia na pesquisa em história;
- 2) A metodologia da pesquisa em história;
- 3) Fontes e pesquisa documental.

Indicações para leitura:

OLIVEIRA, P. M. A.; OLIVEIRA, A. L. Sedução e desafios da biografia na história. Revista Faces de Clio [Internet]. 2015, v. 1, n. 1, p. 168-180. Disponível em:

<https://www.ufjf.br/facesdeclio/files/2014/09/1.10.Artigo-Priscila-e-Alexandre.pdf>

PADILHA, M. I. C. S.; BORENSTEIN, M. S. O método de pesquisa histórica na enfermagem. Texto & Contexto Enfermagem [Internet]. 2005, v. 14, n. 4, p. 575-84. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tce/a/xP3qnvKypfxsX3NXZGyf3vk/abstract/?lang=pt>

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais [Internet]. 2009, v. 1, n. 1, p. 1-15. Disponível em:

http://rbhcs.com/index_arquivos/Artigo.Pesquisa%20documental.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PIBIC 2021-2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIBIC 2021-2022

Nome: _____

Curso: _____ Período: _____ Turma: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Turno em que estuda: () matutino () noturno

Deseja candidatar-se ao projeto:

Professor(a)(es) orientador(a)(es):

OBS.:

- 1) ENCAMINHAR ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO PARA O E-MAIL:
coordenacaopesquisa@seune.edu.br
- 2) ANEXAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2021.2 (em PDF).